

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIO-
NAL**

 RETIFICAÇÕES
 D.O. DE 01.12.2021
 PÁGINA 39 - 3ª COLUNA
 DESPACHOS DO DIRETOR
 DE 24.11.2021

 PROCESSO Nº SEI-260007/026998/2021
 Onde se lê: ...matr. nº 34.441-6...
 Leia-se: ...matr. nº 31.418-7...
 Onde se lê: ...ID. 41854403...
 Leia-se: ...ID. 25365088...

 PROCESSO Nº SEI-260007/020349/2021
 Onde se lê: ...matr. nº 31.418-7...
 Leia-se: ...matr. nº 34.441-6...
 Onde se lê: ...ID. 25365088...
 Leia-se: ...ID. 41854403...

Id: 2367807

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRO/PRES Nº 1636 DE 13 DE JANEIRO DE 2022
**CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PA-
RA OS FINS QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para análise e apuração dos fatos narrados no processo nº SEI-100005/011520/2021, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 7.526/1984.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Marcos Luís de Sousa Miranda Cardoso, Id Funcional nº 289431-9
 - Juliana Gomes Pinto, Id Funcional nº 50928031

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2022

WILLIAM PENA JUNIOR
 Presidente

Id: 2367697

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
DE 12/01/2022

PROCESSO Nº SEI-070026/001142/2021 - Com fundamento no inciso VI, do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 13.019/14, **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o procedimento do Chamamento Público nº 001/2021, cujo o objeto é seleção de entidade devidamente capacitada para realizar a Gestão Operacional do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro, também conhecido como Fundo da Mata Atlântica, conforme especificações do Edital, em favor da Fundação de Apoio à Biodiversidade São Francisco de Assis CNPJ: 31.419.831/0001-26.

Id: 2367615

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**
PRESIDÊNCIA
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 12/01/2022

PROCESSO Nº SEI-E-070002/000017/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da AGUAS DE JUTURNAIBA S.A. - CNPJ 02.013.199/0001-18, com vistas à prestação de serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto para as unidades sede da Superintendência de Lagos de São João e da APA

de Massambaba, no valor global de R\$ 35.049,76 (trinta e cinco mil quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (27146178).

Id: 2367603

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 12/01/2022

PROCESSO Nº SEI-E-070002/000034/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A. - CNPJ 42.644.220/0001-06, com vistas à prestação de serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto das unidades do Instituto Estadual do Ambiente, no valor global de R\$ 158.254,81 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (27145171).

Id: 2367595

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
PRESIDÊNCIA**
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 12/01/2022

PROCESSO Nº SEI-E-070002/000035/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A. - CNPJ 42.310.775/0001-03, com vistas à prestação de serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto para as unidades Horto Florestal de Cantagalo e Horto Florestal de São Sebastião do Alto, no valor global de R\$ 3.681,48 (três mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (27146356).

Id: 2367604

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO**
DESPACHO DO GERENTE
DE 23/12/2021

PROCESSO Nº SEI-E-070002/015021/2021 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor JOSE PAULO MALTA MIRINHA, ID nº 4347930-8, Engenheiro de Minas. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 06 (SEIS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 01/03/2009 a 27/02/2014 e 28/02/2014 a 26/02/2019.

Id: 2367607

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO**
DESPACHO DO GERENTE
DE 13/01/2022

***PROCESSO Nº SEI-E-07/002.3374/2018 - SERGIO DE ALMEIDA MATTOS**, Engenheiro, matrícula nº 27010818, ID Funcional nº 580832-4. **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 05/03/2018, relativo ao período 01/03/1978 a 13/12/2000 e 01/06/2005 a 6/12/2011, no total de 10.704 (dez mil setecentos e quatro) dias, correspondentes a 29 (vinte e nove) anos, 3 (três) meses e 20 (vinte) dias de efetivo exercício, na conformidade do disposto no art. 80, inciso I, do Decreto nº 2479, de 08/03/79, desprezando-se os demais períodos por serem concomitantes.

*Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no D.O. de 27/8/2021.

Id: 2367605

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL 012/2021**
ATA

Aos quatorze dias do mês de Janeiro de 2022, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria INEA CO-OEXEC nº 191 26 de outubro de 2021, publicada no DOERJ de 03/11/2021, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência Nacional n.º 012/2021. Reunida a Comissão finalizou o julgamento dos documentos apresentados pelas empresas participantes do certame nos aspectos solicitados no instrumento convocatório, bem como (Anexo 9) que discrimina as parcelas de maior relevância técnica e quantidades mínimas previstas na Planilha Orçamentária. Após conclusão da análise da documentação apresentada pelas empresas participantes em todos os aspectos solicitados a Comissão Permanente de Licitação declara habilitada as empresas: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, R.T.C Engenharia LTDA, DRA NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME e MONOBLOCO CONSTRUTORA EIRELI EPP ficando as demais participantes inabilitadas conforme relatório técnico que faz parte integrante da Ata de Julgamento da primeira fase e na forma discriminada no quadro abaixo. Registre-se: 1) Fica aberto o prazo recursal na forma prevista no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Registre-se: 2) Informamos que a CONSTRUTORA BRASFORM LTDA. apresentou carta de desistência via e-mail, a mesma foi adicionada ao processo SEI-070002/003824/2021 número do documento 27411426. Registre-se: 3) Os envelopes de preços continuam acautelados junto a Comissão de Licitação até abertura dos mesmos. Registre-se: 3) Os documentos de habilitação, bem como íntegra da Ata e relatório técnico, foram acostados ao processo SEI-070002/003824/2021 para consultas via online. Nada mais havendo digno a levar-se a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida, aprovada segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

PARTICIPANTES	RESULTADO
CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A	INABILITADA: Vide relatório técnico que faz parte integrante da Ata, vinculado as parcelas de maior relevância técnica. (Anexo 9)
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	HABILITADA
R.T.C Engenharia LTDA	HABILITADA
DRA NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME	HABILITADA
MONOBLOCO CONSTRUTORA EIRELI EPP	HABILITADA
CONSTRUTORA RJL2 LTDA	INABILITADA: Vide relatório técnico que faz parte integrante da Ata, vinculado as parcelas de maior relevância técnica. (Anexo 9)

Processo nº SEI-070002/003824/2021.

Id: 2367773

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO**
ATO DA COORDENADORA
**PORTARIA INEA/COEXEC Nº 205
DE 13 DE JANEIRO DE 2022**
DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 34/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COORDENADORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INEA nº 1005, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO:

- o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

- o constante dos autos do processo nº SEI-E-070002/008656/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Cria Comissão de Gestão e Fiscalização referente ao Contrato nº 34/2021, entre o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE e a empresa AGÊNCIA BRASILEIRA DE METEOROLOGIA LTDA.

Art. 2º - Designar Jonathan Chaia Ramos, ID 5073536-5, para a gestão do contrato; Cinthia Avellar Martins - ID 446110-3, Tayane Cordeiro Palma de Holanda - ID 5084204-8, para a fiscalização do contrato, e Rodrigo Bianchini Greco Alves - ID 4376592-0 como Suplente.

Art. 3º - A Comissão deverá observar o cumprimento do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2022

CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE
 Coordenadora Executiva

Id: 2367596

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA FTM Nº 418 DE 10 DE JANEIRO DE 2022
DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no inciso XVII do artigo 9º do Decreto nº 13.392 de 21 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Proc. Administrativo nº SEI-180005/000305/2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979.

RESOLVE :

Art. 1º - Instituir comissão destinada a fiscalizar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Nº do Processo	Nº do Contrato	Objeto	Empresa
E-18/0005/260/2018	011/2018	Serviço de Manutenção dos elevadores do Prédio Anexo	Elevadores Otis LTDA
SEI-180005/000227/2021	008/2021	Serviço de Manutenção de 09(nove) elevadores	Crown Serviços de Elevadores LTDA

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Fiscalização do contrato acima, os servidores abaixo elencados:

Luiz Claudio Almeida Estevam, ID funcional nº 5097466-1;

Tania Melo Luz D. Martins, ID funcional nº 4414981-6;

Fernanda Zucolotto, ID funcional nº 4436875-5.

Art. 3º - A comissão será presidida pelo primeiro dos membros relacionados no artigo anterior.

Art. 4º - Fica designado a servidora Kelly Karoline O. Krüger, ID funcional nº 4435706-0 e Marcelo Cruz Mira, ID funcional nº 5099918-4, respectivamente, como Gestora e Suplente dos presentes contratos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FTM/RJ nº 366, de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOERJ de 17.01.2020.

 Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2022
CLARA MARIA PAULINO CAO
 Presidente